



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2021

Humaitá, 15 de junho de 2021.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2021 QUE DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER A DIREÇÃO DE ESCOLA E QUE CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

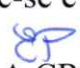
REVOGAR, a Portaria Municipal nº 063/2021, de 03 de fevereiro de 2021, que designa a Professora Municipal, SUELI DOBLER WILLERS, para exercer a função de Diretora da Creche e Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e convoca para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 15 de junho de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração